ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB - 6º BBM
Corpo de Bombeiros de Vera Cruz
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 2643

Referente ao PPCI N.º 721/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Vale do Sol
NOME FANTASIA: Centro Administrativo
ENDEREÇO: Rua Arlindo Quoos Nº: 1107 -
BAIRRO: Centro
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio
OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 1
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 958.16
MUNICÍPIO: Vale do Sol

Observação: Terá prazo de 12(doze) meses, a contar desta data, para adequar e/ou instalar os seguintes sistemas: - Saídas de emergência, Iluminação de emergência e Alarme de Incêndio; e até 27 de dezembro de 2019 para instalar o sistema hidráulico sob comando

O presente Alvará tem validade até 27 de março de 2019.

Vera Cruz, RS, 21 de março de 2018.

Joel Luis Dittberner
CAP QOEM - Cmt 1ºPEL/1ªCIA/6ºBBM

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 00857-07821-61917974

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.